

**REQUERIMENTO Nº /2020**  
**Do Senhor Professor Israel Batista**

Requer coautoria do  
PL 3.817/2020.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 102 do Regimento desta Casa, requero a coautoria do Projeto de Lei nº 3.817 de 2020, que “*Institui o piso salarial profissional nacional do secretário escolar*” de autoria dos deputados Eduardo Bismarck e Idilvan Alencar, com anuência dos autores.

Brasília, 24 de agosto de 2020.

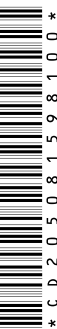
Deputado PROFESSOR ISRAEL BATISTA  
PV/DF

De acordo,

Deputada EDUARDO BISMARCK  
PDT/CE

e

Deputado IDILVAN ALENCAR  
PDT/CE





# Requerimento

## (Do Sr. Professor Israel Batista)

Requer coautoria do PL  
3.817/2020

Assinaram eletronicamente o documento CD205081598100, nesta ordem:

- 1 Dep. Professor Israel Batista (PV/DF)
- 2 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
- 3 Dep. Idilvan Alencar (PDT/CE)